# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378


## AUTÓGRAFO Nº 056/99

## PROJETO DE LEI Nº 074/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU a seguinte proposição de LEI.

**SUMULA:** Denomina de **ERMELINDA LUIZÃO CATTARIN**, as ruas **"15"** do Jardim Aviação e **"N"** do Jardim Santos Dumont II, como especifica.

Art. 1º - Fica denominada de **ERMELINDA LUIZÃO CATTARIN**, as ruas **"15"**do Jardim Aviação e **"N"** do Jardim Santos Dumont II, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de agosto de 1999.

JCSS.